

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 112, DE 14 NOVEMBRO DE 2018.

A Diretora-geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 719 de 03/11/2017- D.O.U. emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados a **dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5(cinco) passageiros, excepcionalmente**, no período: 14/11/2018 em virtude da organização e logística dos preparativos para o Processo Seletivo 2019.1 do Campus Santa Maria da Boa Vista, tendo em vista a disponibilidade restrita dos motoristas terceirizados no período noturno, por provocar oneração no Contrato da empresa acarretando pagamento de horas extras:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
MARCUS VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	2257057


Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-geral
Campus Santa Maria da Boa Vista